



Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo

AMVARP – Fundada em 13 de maio de 1961. CNPJ: 95.442.414/0001-87

Rua Ernesto Alves, 875 - Santa Cruz do Sul/RS – CEP: 96.810-144

amvarp61@gmail.com - 51 99673 6188

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Cria o Grupo Técnico Regional – Região COVID 28

AMVARP e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo, do Estado do Rio Grande do Sul, MAIQUEL EVANDRO LAUREANO SILVA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos seus Estatutos Sociais e, tendo em vista aprovação em reunião ordinária da Entidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar o GRUPO TÉCNICO REGIONAL - Região COVID 28 - AMVARP, o qual será constituído por pessoal técnico, de reconhecida capacidade, indicados na Assembleia da AMVARP, para fins de atendimento ao Decreto do Governo do Estado, nº 55.882, de 15 de maio de 2021.

Artigo 1º: A AMVARP cria Comitê Técnico Regional – Região COVID 28.

Artigo 2º: Nomeia como membros Diogo Frantz, Léa Vargas, Marcelo Carneiro, Giselda Petry, Mariluci Reis e Everton Jeske.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo, em 15 de maio de 2021.

Maiquel Evandro Laureano Silva
Presidente da AMVARP/RS
Prefeito de Vale do Sol/RS